
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2024 SAPÉ, 11 MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para responder, no âmbito da SEMOB, pela Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

GESTOR: NATALIEIDE GOMES MACENA DA PAIXÃO

FISCAL: JOBSON CUNHA CORREIA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FDE2DB2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/04/2024. Edição 3593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>